



Despacho n.º 7 /XIII/AAF/2022

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE DIVISÃO
DE DESPORTO E JUVENTUDE

Lic. Prof. Tiago Manuel da Silva Fatia

No uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Senhor Vereador António Carlos Pedrosa Pereira, pelo despacho n.º 3/XIII/VACP/2022 , de 18 de julho de 2022 , ao abrigo do disposto no artigo 38.º n.ºs 1, 2 e 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (LALeia 1), do artigo 46.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ou da normaçaõ infra referida, subdelego no Professor Tiago Manuel da Silva Fatia, enquanto no desempenho das funções de Chefe de Divisãõ do Desporto e Juventude, as competências abaixo enunciadas, a exercer no âmbito da mesma unidade orgânica.

1.º Único

Autorizar a realizaçaõ de despesas até ao limite de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal;

2.ª Nos atos praticados ao abrigo da subdelegaçaõ, deve ser mencionada a qualidade de subdelegado e o despacho que a conferiu.

3.ª O destinatário do presente despacho deve prestar informaçaõ sobre o exercício das competências nele subdelegadas e bem ainda de exarar nos processos e outros documentos que submeta a decisãõ superior a mençaõ do cumprimento das normas legais ou regulamentares aplicáveis.

4.º Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Chefe de Divisãõ Dr. Tiago Manuel da Silva Fatia

Determino a publicitaçaõ do presente despacho, a promover pelo Departamento de Administraçaõ e Recursos Humanos, em Edital afixado nos lugares de estílo durante 5 dos 10 dias

subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio Internet do município e no Boletim Municipal.

O presente despacho produz efeitos imediatamente

Moita, 27 de julho de 2022

A Diretora do Departamento de Educação,
Desenvolvimento Social e Cultura



Anabela Araújo Franqueira